



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAPAVA-SP

**REQUERIMENTO Nº 135/2024<sup>1</sup>**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:**

resposta\_requerimento@igarapava.sp.leg.br<sup>2</sup>

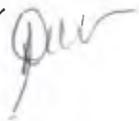
O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,  
Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo<sup>3</sup>; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

- 1) A Lei Municipal nº 1.170, de 26 de junho de 2024, está sendo executada? Em caso afirmativo, quando será efetuado o repasse para custeio dos projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA)?
- 2) Caso contrário, qual o motivo da não execução?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 29 de julho de 2024.

  
**RINALDO GROU GOBBI**  
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 29, 08 24 14:23  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.272.600/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Caporali  
Assessora da Presidência 

<sup>1</sup> Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

<sup>2</sup> Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

<sup>3</sup> Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM